



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 576, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa servidoras para compor a COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DIETA ALIMENTAR ESPECÍFICA e altera o art. 3º da Portaria IBC nº 441, de 23 de agosto de 2023.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, todos do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.004277.2023-84, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir indicadas para compor a COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DIETA ALIMENTAR ESPECÍFICA:

I - JULIANA DE SÁ MACHADO GUILAM, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 2039828;

II - TALITA MATOS PAIVA, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 1002801.

Art. 2º O art. 3º da Portaria IBC nº 441, de 23 de agosto de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

II - revogado pela Portaria IBC nº 575, de 7 de dezembro de 2023;

.....

IX - JULIANA DE SÁ MACHADO GUILAM, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 2039828, na condição de membro; e

X - TALITA MATOS PAIVA, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 1002801, na condição de membro."  
(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**  
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 07/12/2023 10:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16505  
Código de Autenticação: 2dc0bdca4f



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)